



**ACISJF**  
PORTO

Associação Católica Internacional  
ao Serviço da Juventude Feminina

## CONVOCATÓRIA

A Associação Católica Internacional ao Serviço da Juventude Feminina, adiante designada por ACISJF-Porto, de acordo com o artigo 13º dos seus Estatutos, vem convocar V. Ex<sup>a</sup>. para a 1ª Assembleia Geral Extraordinária deste ano a realizar no próximo dia **18 de novembro de 2021, pelas 17:30 horas**, na Comunidade de Inserção Nossa Senhora do Bom Conselho, na Rua D. João IV, Nº 892, 4000-300 Porto.

## ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Único** – Autorização e delegação de poderes à Direcção para outorgar o financiamento ao abrigo da linha de crédito de Apoio ao Setor Social Covid-19, no montante de 15.000€, a disponibilizar pelo banco Montepio, e nas condições referidas na respectiva linha de apoio.

Se à hora marcada não houver quórum, esta Assembleia funcionará 30 minutos depois com qualquer número de presenças.

É recomendado o uso de máscara ou viseira. Serão observadas as regras de ocupação, permanência e distanciamento físico que estiverem em vigor na data da realização da reunião.

Qualquer associado que pretenda pode participar na assembleia geral através da plataforma TEAMS, observando o procedimento que segue em anexo.

Lembramos ainda que ao abrigo do numero 2 do artigo 12 dos Estatutos da ACISJF-PORTO: “Os associados podem fazer-se representar por outros Associados nas reuniões da Assembleia Geral, através de carta dirigida ao Presidente da Mesa. Cada Associado apenas pode representar um outro Associado”

Os documentos que serão discutidos na presente reunião estão disponíveis, para consulta, na Sede e no sítio institucional ([www.acisjf.pt](http://www.acisjf.pt)).

Porto, 02 novembro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



## **Anexo**

Qualquer associado que pretenda pode participar na assembleia geral através da plataforma TEAMS , observando o seguinte procedimento:

- 1) Deve ter instalado o TEAMS no equipamento que pretende usar para participar na assembleia geral;
- 2) Comunicar até 5 horas antes da hora designada para o início da assembleia geral, por email, a sua intenção de participar através daquela plataforma;
- 3) Nessa comunicação deve declarar sob compromisso de honra o seu nome completo e número de cartão de cidadão;
- 4) O associado receberá, no mesmo email, o respectivo “convite” para participar na assembleia;
- 5) Até à hora designada para o início da assembleia geral, em segunda convocatória, o associado, deve aceder, pela plataforma, à reunião;
- 6) deve responder a qualquer questão que lhe seja colocada para aceder à reunião;
- 7) Não é permitida a participação de terceiros, na plataforma, em representação de qualquer associado;
- 8) O associado deve cumprir as indicações que lhe forem dadas para participar e votar, durante a assembleia.